

AMBULÂNCIA BÁSICA

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Licitação nº:

Dia: - Hora:

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)

A	Data da apresentação da proposta (dia/mês/ano)	
B	Município/UF	Capão da Canoa
C	Ano do Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	Janeiro de 2025 - SINDISAUDE
D	Número de meses de execução contratual	12

Identificação do Serviço

ANEXO ----- A

Dados complementares para composição dos custos referente à mão de obra

Qtde	Tipo de serviço	Carga horas			
1					R\$ 0.00
1	Técnico em enfermagem	120		R\$ 3,325.00	R\$ 3,325.00
1	Condutor	120		R\$ 2,020.00	R\$ 2,020.00
0					R\$ 0.00
0					R\$ 0.00
3	Total de salários				R\$ 5,345.00
3	Data base da categoria (dia/mês/ano)				

Nota: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)
A	Salário-base		5,345.00
B	Adicional de periculosidade		
C	Adicional de insalubridade	40.00%	2,138.00
D	Adicional noturno		800.00
E	Hora noturna adicional		
F	Adicional de hora-extra		800.00
G	Intervalo intrajornada		
H	Outros (especificar)		
Total da Remuneração			9,083.00

MÓDULO 2 : BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

2	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte	600.00

	A.1) Valor da passagem do transporte coletivo no município de prestação dos serviços: A.1) Valor da passagem do transporte coletivo no município de prestação dos serviços:	R\$ 5.00	-
	A.2) Quantidade de passagens por dia por empregado: A.2) Quantidade de passagens por dia por empregado:	2.00	
B	Auxílio-alimentação (Vales, cesta básica, etc.)		0.00
	B.1) Valor do auxílio-alimentação :	R\$ 0.00	-
	Auxílio-alimentação (Vales, cesta básica, etc.)		1,150.86
	B.2) Valor	R\$ 23.68	
C	Assistência médica e familiar		
D	Auxílio-creche		
E	Seguro de vida, invalidez e funeral		0.00
F	Outros (Benefício Social Familiar)		
	Total de Benefícios Mensais e Diários		1,750.86

Nota: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS e CUSTO DO EQUIPAMENTO - VEÍCULO

3	Estimativa de Insumos Diversos mensais	Valor (R\$)
A	Uniformes EPI	150.00
B	Material	1,200.00
C	Outros (mat expediente, aluguel, luz, agua, fone, net, limpeza, gerais)	1,800.00
D	medicamentos, materiais, equipamentos	4,800.00
E	Custo com manutenção e operação do veículo mensal (combust,pneus, peças)	7,100.00
	Total de Insumos Diversos	15,050.00

Nota: Valores mensais por empregado

MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS Submódulo 4.1 - Encargos Previdenciários e FGTS

4.1	Encargos Previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	20.00%	1,816.60
B	SESI ou SESC	1.50%	136.25
C	SENAI ou SENAC	1.00%	90.83
D	INCRA	0.20%	18.17
E	Salário educação	2.50%	227.08
F	FGTS	8.00%	726.64
G	Seguro acidente de trabalho (Riscos Ambientais-RAT)	3.00%	272.49
H	SEBRAE	0.60%	54.50
	TOTAL	36.80%	3,342.56

Nota (1) - Os percentuais dos encargos previdenciários e FGTS são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota (2) - Percentuais incidentes sobre a remunerações.

Submódulo 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias		
4.2	13º Salário e Adicional de Férias	Valor (R\$)
A	13º Salário	756.92
B	Adicional de Férias	252.31
Subtotal		1,009.23
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	371.4
TOTAL		1,380.63
Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade		
4.3	Afastamento Maternidade	Valor (R\$)
A	Afastamento maternidade	6.73
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre o afastamento maternidade	2.48
TOTAL		9.21
Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão		
4.4	Provisão para Rescisão	Valor (R\$)
A	Aviso-prévio indenizado Aviso-prévio indenizado	37.85
B	Incidência do FGTS sobre o aviso-prévio indenizado	3.03
C.1	Multa do FGTS do aviso-prévio indenizado	14.53
C.2	Contribuição social de 10% sobre o FGTS do aviso-prévio indenizado (LC n 110/01 - Art. 1º) Cálculo do valor =	3.63
D	Aviso-prévio trabalhado	105.97
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre o aviso-prévio trabalhado	39.00
F.1	Multa do FGTS do aviso-prévio trabalhado	290.66
F.2	Contribuição social de 10% sobre o FGTS do aviso-prévio trabalhado (LC n 110/01 - Art. 1º) Cálculo do valor =	72.66
TOTAL		567.33
4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
4.5	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
A	Férias	756.92
B	Ausência por doença	126.15
C	Licença-paternidade	1.89
D	Ausências legais	25.23
E	Ausência por acidente de trabalho	2.95
F	Outros (especificar)	
Subtotal		913.14
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição	336.04
TOTAL		1,249.18
Quadro-resumo - Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas		
4	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	Valor (R\$)
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	3,342.56
4.2	13º salário + adicional de férias	1,380.63
4.3	Afastamento maternidade	9.21
4.4	Custo de rescisão	567.33
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	1,249.18
4.6	Outros (especificar)	
TOTAL		6,548.91
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS		

5	Custos Indiretos, Lucro e Tributos	%	Valor (R\$)
		-	32,432.77
A	Custos Indiretos	10.00%	3,243.28
		%	35,676.05
B	Lucro	10.00%	3,567.61
		-	39,243.66
C	Tributos	-	-
	C.1 Tributos Federais (especificar)	-	-
	a) COFINS	3.00%	1,261.18
	b) PIS	0.65%	273.26
	c)	0.00%	-
	C.2 Tributos Estaduais (especificar)	-	-
	C.3 Tributos Municipais (especificar):	-	-
	a) ISS	3.00%	1,261.18
	TOTAL		9,606.51
Percentual Total e Valor Total de Tributos		6.65%	2,795.62

Base de Cálculo para os Tributos

Cálculo dos Tributos = (-----) x Alíquota do Tributo
1 - (Total de Tributos em % dividido por 100)

Nota (1): Custos Indiretos, Lucro e Tributos por empregado

Nota (2): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento

ANEXO -----B

Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	9,083.00
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	1,750.86
C	Módulo 3 - Insumo Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	15,050.00
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	6,548.91
Subtotal (A + B + C + D)		32,432.77
E	Módulo 5 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos	9,606.51
Valor total por empregado		42,039.28

ANEXO -----C

Quadro-resumo - VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

Tipo de serviço (A)	Valor proposto por empregado (B)		Valor total do serviço D = (B x C)
	42,039.28	1	42,039.28

ANEXO -----D

Quadro-demonstrativo - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

Valor global da proposta		
Descrição		Valor (R\$)
A	Valor Unitário (por colaborador)	R\$ 42,039.28
B	Quantidade	1
C	Valor mensal do serviço	R\$ 42,039.28
D	Valor global da proposta (valor mensal do serviço x nº de meses do contrato)	R\$ 504,471.36

Capão da Canoa, XXXX

Representante Legal

Estimativa de horas/mês trabalhadas pela equipe	120 horas
Custo hora do equipamento com a equipe	350.33
Média de kms/hs rodados pelo equipamento por hora - estimativa	30 kms/horas
Custo por km rodado	11.68

Considerou-se para a elaboração da presente planilha o fato de uma equipe de trabalho atuar durante 120 horas mensais efetivas (não horas do contracheque), porém, o equipamento (ambulancia) atuará mais horas mensais, mas com outra equipe de funcionários.

Observação:

Cada empresa é responsável por incluir em sua planilha de custos, os enquadramentos tributários, trabalhistas e previdenciários, de acordo com a realidade tributária e funcional de seu quadro de funcionários. Desta forma, a planilha de custos disponibilizada pela prefeitura representa, apenas, um MODELO REFERENCIAL, e que impõe um limite máximo de valores para a proposta apresentada.

Destaca-se, que cada empresa possui a sua realidade tributária e funcional, o município não tem como prever todas as possibilidades de enquadramento funcionais, que são baseadas em acordos sindicais e na legislação trabalhista como um todo.

Além disso, para cada cargo ou ambiente de trabalho funcional, alteram-se as condições e enquadramentos, como por exemplo: de insalubridade e EPI (depende do laudo de condições ambientais de trabalho para cada cargo e para cada local de trabalho); Situação de enquadramento tributária e previdenciária (se a empresa é optante pelo simples nacional, lucro presumido ou lucro real);

Por fim, as condições e regras de trabalho também são disciplinadas pelos acordos coletivos de trabalho, os quais, a empresa deve observar.

Portanto, baseado nestes aspectos, cabe a empresa identificar quais os enquadramentos trabalhistas e tributários corretos para a situação licitada. Ao final do pleito licitatório, ou mesmo, no decorrer da execução contratual, se o município verificar, por meio de recursos à licitação ou denúncias recebidas durante a execução contratual, que no momento da elaboração da proposta e da planilha de custos final, a empresa apresentou um item de custos (na planilha de custos final) diferente do que é exigido na convenção coletiva sindical ou em qualquer legislação trabalhista, visando reduzir o valor de sua proposta financeira, o município poderá considerar tal fato, como uso de má fé por parte da empresa.

Assim, com esta prova de má fé por parte do licitante, o município poderá desabilitar a empresa durante o processo licitatório, ou mesmo, rescindir o contrato em vigor, pelo bem do serviço público.

